



UNIDADE GESTORA REQUISITANTE
Câmara Municipal de Indaial
SECRETARIA REQUISITANTE
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial
Processo Licitatório: 25/2022
Objeto: Serviço de dedetização e desinfecção



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2022
TERMO DE DISPENSA Nº 17/2022

1. PREÂMBULO

1.1. A Câmara Municipal de Indaial torna público que o Presidente da Mesa Diretora, através deste e de acordo a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação de serviços constantes no Item 3 – OBJETO, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL




2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

2.2. Os valores serão considerados conforme Decreto 9.412, de 18 de julho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93.

3. OBJETO

3.1. O presente termo de dispensa trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de dedetização, a fim de evitar a proliferação de pragas urbanas no prédio e na área externa do Poder Legislativo Municipal e a limpeza e desinfecção das caixas d'água da Câmara, para a eliminação de bactérias que contaminam a água, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Serviço de dedetização de barata e formiga em toda a área interna e externa do imóvel da Câmara; serviço de dedetização de pulga no plenário e áreas com carpete incluindo vistas de portas, janelas e rodapés dos respectivos ambientes (uma aplicação semanal durante três semanas); serviço de desratização, com três portas-iscas para camundongos no prédio da Câmara e cinco portas-iscas para ratas na área externa, com duas aplicações no período de um mês. Emissão de laudo de responsabilidade técnica e comprovação de eficácia do produto utilizado.	700,00

  1 



UNIDADE GESTORA REQUISITANTE
Câmara Municipal de Indaial
SECRETARIA REQUISITANTE
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial
Processo Licitatório: 25/2022
Objeto: Serviço de dedetização e desinfecção



	Área Aproximada: 930 m ² de área interna e 850 m ² de área externa, totalizando 1.780 m ² .	
2	Limpeza e desinfecção de duas caixas d'água com mil litros cada uma. Emissão de laudo de responsabilidade técnica e comprovação de eficácia do produto utilizado.	300,00

3.2. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.2.1. Câmara Municipal de Indaial – Rua Prefeito Frederico Hardt, 148, Centro, Indaial-SC.

4. PRAZOS E DATAS

4.1. A realização do serviço se dará em até dez dias após a solicitação, em horários determinados pela Câmara.

5. CONTRATADA

5.1. **SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com CNPJ nº 33.685.740/0001-68, com sede na Rua Franz Volles, nº 1485, bairro Itoupava Central – CEP 89.066-100 – município de Blumenau/SC.

5.1.1. **REPRESENTANTE LEGAL: Valdemar Reinecke**, sócio administrador, inscrito sob o CPF nº 505.952.619-49 e portador da Carteira de Identidade nº 1.636.947 (SSP/SC), residente e domiciliado na Rua Franz Volles, nº 1579, bairro Itoupava Central, CEP 89.066-100, cidade de Blumenau, Santa Catarina.

6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total contratado é de **R\$ 1.000,00** (mil reais), conforme proposta emitida no dia 09/09/2022 pela requisitada.

6.2. O pagamento será realizado após a prestação do serviço, em até 10 (dez) dias úteis, mediante prévia apresentação de documento fiscal.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Dispensa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2022:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
01.01.001.031.0001.2001. 333903999 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	Ordinário



UNIDADE GESTORA REQUISITANTE
Câmara Municipal de Indaial
SECRETARIA REQUISITANTE
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial
Processo Licitatório: 25/2022
Objeto: Serviço de dedetização e desinfecção



8. FORO

8.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa será a Comarca de Indaial –SC.

Publique-se.

Indaial (SC), 20 de setembro de 2022.

Carin Maria Bachmann Brandt
Diretora Geral
Câmara Municipal de Indaial

O Presidente da Câmara Municipal de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, ratifica as condições e manifestações supracitadas.

Flávio Augusto Ferri Molinari
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Indaial

De acordo.

Luiz Fernando Surdi
OAB/SC 36.910
Advogado